



CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eduardo Roberto Daher, nº 47 – Centro – Jquitiba – SP - Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551

E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

PARECER nº 07/2024

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Educação de Jquitiba sobre a Resolução nº 10, de 04 de novembro 2024.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Jquitiba — São Paulo

Colegiado:

Elizangela Pires Rodrigues

Solange da Silva Pinto

Claudiana Nogueira Soares

Marlene Alves de Moraes

Kelly Nogueira Soares

Gabriel Machado Fischer Bambi

Data da aprovação: 04/11/2024

O Conselho Municipal de Educação de Jquitiba, no uso de suas atribuições legais, com a redação dada pela Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.394/1996, e pela Lei Municipal nº 1.905/2014 do Plano Municipal de Educação, em reunião extraordinária às 15 horas dos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na presença de todos os Conselheiros e por convocação da Presidente do Conselho, analisa a Resolução Nº 10.

Análise da Resolução

Contextualização: A Resolução nº 10/2024 estabelece diretrizes curriculares para a Educação Especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino de Jquitiba, São Paulo. Este documento é essencial para a promoção de um ambiente escolar que valoriza a diversidade e busca atender às necessidades educacionais especiais de todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Análise dos Marcos Legais: A resolução se fundamenta em um robusto conjunto de marcos legais que garantem o direito à educação inclusiva. Desde a Constituição Federal até



CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eduardo Roberto Daher, nº 47 – Centro – Juquitiba – SP - Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551

E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

legislações mais recentes, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Política Nacional de Educação Especial, observamos uma evolução significativa no entendimento e na prática da inclusão educacional. A menção a documentos como a Declaração de Salamanca e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência destaca o compromisso do Brasil com os direitos humanos e a promoção da igualdade.

Perspectiva da Educação Inclusiva: Os artigos da resolução enfatizam que a Educação Especial não deve ser vista como um sistema paralelo, mas sim integrada à proposta pedagógica da escola regular. Essa mudança de paradigma é crucial para a construção de uma cultura escolar inclusiva, onde todos os alunos têm a oportunidade de aprender juntos, respeitando suas especificidades. A promoção de um ambiente acolhedor e a valorização da diversidade são objetivos centrais desta resolução.

Diretrizes para o Atendimento: A resolução propõe práticas concretas para o acolhimento de alunos com deficiência, incluindo a orientação das famílias sobre a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A flexibilização no processo de matrícula e a realização de adaptações para a inclusão dos alunos são fundamentais para garantir que as necessidades individuais sejam atendidas. As diretrizes estabelecem um caminho para a implementação efetiva de políticas inclusivas, promovendo a parceria entre escola e família.

Desafios e Considerações Finais: Um dos principais desafios identificados é a necessidade de transformar mentalidades e romper com práticas excludentes que ainda persistem nas escolas. A construção de uma cultura inclusiva requer um comprometimento coletivo, que envolve não apenas educadores, mas toda a comunidade escolar. A formação contínua de professores e a adequação das estruturas físicas das escolas são aspectos que devem ser priorizados para viabilizar a implementação das diretrizes propostas.

Considerações Finais

A Resolução nº 10/2024 é um avanço significativo na promoção da Educação Inclusiva em Juquitiba, pois oferece um arcabouço legal e prático para atender às necessidades educacionais de todos os estudantes. A adoção dessas diretrizes é um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a diversidade é respeitada e



CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Eduardo Roberto Daher, nº 47 – Centro – Juquitiba – SP - Fone: (11) 4681-4128 - 4681-4551

E-Mail: sec.educacao@juquitiba.sp.gov.br / Site: www.juquitiba.sp.gov.br

valorizada. Recomenda-se a contínua avaliação e adaptação das práticas educacionais, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Portanto, o Conselho Municipal de Educação de Juquitiba aprova a Resolução nº 10/2024, recomendando sua implementação imediata nas Unidades Escolares e Instituições de Ensino do município, a fim de garantir que todos os direitos dos estudantes sejam respeitados e promovidos.

Este Conselho aprova na íntegra as medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Juquitiba.

Juquitiba, 4 de novembro de 2024.

Assinaturas dos membros presentes:

* Aprovado pelos conselheiros. Documento original com assinatura encontra-se arquivado na Pasta do CME, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.